# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Tributos arrecadados ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paraíso**
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

**Câmara Municipal de Paraíso**
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA 001/2025 PROCESSO 039/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/25 CHAMADA PUBLICA n.º 001/2025, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO – APCC**

| ITEM | MATERIAL ESPECIFICADO | QTDE. | UNID.MED. | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Abobrinha -** in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | 400 | kg | 5,13 | 2.052,00 |
| 02 | **Alface - crespa ou lisa** in natura, verde brilhante, isenta de lesões físicas e mecânicas, livre de corpos estranhos aderidos a sua superfície, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas | 3500 | maços | 7,74 | 27.090,00 |
| 03 | **Abacaxi -** abacaxi pérola em ótima qualidade física, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | 1200 | kg | 7,44 | 8.928,00 |
| 04 | **Banana** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas | 3000 | kg | 5,93 | 17.790,00 |
| 05 | **Batata doce-** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas. | 300 | kg | 3,80 | 1.140,00 |
| 06 | **Couve** in natura, verde brilhante, isenta de lesões físicas e mecânicas, livre de corpos estranhos aderidos a sua superfície, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas | 700 | maços | 9,41 | 6.587,00 |
| 07 | **Goiaba -** In natura, de excelente qualidade, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas. | 700 | kg | 8,74 | 6.118,00 |
| 08 | **Laranja -** Laranja Pera Rio, in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | 1000 | kg | 5,02 | 5.020,00 |
| 09 | **Limão -** Taití Médio ou Grande, in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | 30 | kg | 5,62 | 168,60 |
| 10 | **Mamão-** mamão formosa, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | 600 | kg | 7,18 | 4.308,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **Manga** - in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas. | 1000 | kg | 8,57 | 8.570,00 |
| 12 | **Pepino** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas | 600 | kg | 7,29 | 4.374,00 |
| 13 | **Rúcula** in natura, verde brilhante, isenta de lesões físicas e mecânicas, livre de corpos estranhos aderidos a sua superfície, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas | 1000 | maços | 14,00 | 14.000,00 |
| 14 | **Suco Natural de Laranja** - Suco de Laranja, 100% natural, sem adição de água, açúcar ou conservantes, não pasteurizado, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Deverá ser embalado em galões plásticos(as) assépticos(as), inodoro(as), atóxicos(as) contendo 5 litros de suco de laranja, devendo ser mantido sobre refrigeração. Deve ter a validade mínima de 05 dias sob refrigeração. A embalagem deverá trazer o rótulo com data de fabricação e validade, identificação da empresa, endereço e CNPJ, informação nutricional, ingredientes e modo de conservação. A fim de garantir a segurança alimentar, o estabelecimento produtor/industrializador e o produto deverão respeitar as Boas Práticas de Fabricação e as condições higiênico-sanitárias, o que deverá ser comprovado por Alvarás, ou Licenças Operacionais, ou Registros, ou outro documento idôneo a ser analisado pela comissão de licitações. | 500 | galões | 70,93 | 35.465,00 |
| 15 | **Tomate** - médio ou grande, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | 4000 | kg | 8,02 | 32.080,00 |
| TOTAL | | | | | R$ 173.690,60 |

Valor R$ 173.690,60 - *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 026/2013 alterada pela Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 30 DE MAIO DE 2025

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

**Abril**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 1

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO** | | | |
| 1112.50.0.1.00.01 | IPTU- Imposto Predial | 6.011,50 | 127.351,03 | 133.362,53 |
| 1112.50.0.1.00.02 | Imposto Territorial Urbano | 1.589,13 | 22.199,22 | 23.788,35 |
| 1112.53.0.1.00.01 | ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e diretos | 108.264,28 | 4.192,88 | 112.457,16 |
| 1113.03.1.1.01.00 | RETIDOS NAS FONTES | 308.280,37 | 118.994,66 | 427.275,03 |
| 1113.03.4.1.00.01 | IRRF – RETIDO NA FONTE – EMPRESAS - REINF | 169.549,62 | 88.040,22 | 257.589,84 |
| 1113.03.4.1.01.00 | RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS | 37,57 | 0,00 | 37,57 |
| 1114.51.1.1.00.01 | ISSQN - RECEITAS | 387.994,80 | 143.528,12 | 531.522,92 |
| 1114.51.1.1.00.02 | ISSQN- SIMPLES NACIONAL | 112.088,48 | 27.526,44 | 139.614,92 |
| 1121.01.0.1.00.01 | TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO, INDUST. E PREST.SERV. | 5.538,00 | 2.184,00 | 7.722,00 |
| 1121.01.0.1.00.02 | TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO | 0,00 | 117,00 | 117,00 |
| 1121.01.0.1.00.03 | TAXAS HABITE-SE Engenharia | 702,00 | 468,00 | 1.170,00 |
| 1121.01.0.1.00.04 | TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Engenharia | 3.027,04 | 609,24 | 3.636,28 |
| 1121.01.0.1.00.05 | TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - Engenharia | 210,90 | 0,00 | 210,90 |
| 1121.01.0.1.00.06 | TAXAS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO | 257,40 | 3.790,48 | 4.047,88 |
| 1121.01.0.1.00.07 | TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 39,00 | 0,00 | 39,00 |
| 1121.01.0.1.00.08 | TAXAS - COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL | 877,50 | 2.359,50 | 3.237,00 |
| 1121.01.0.1.00.09 | TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| 1121.01.0.1.00.10 | TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E RECINTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.00.11 | TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS | 121,69 | 53,64 | 175,33 |
| 1121.01.0.1.00.12 | TAXAS - PAVIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.00.13 | TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.00.14 | TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 390,00 | 292,50 | 682,50 |
| 1121.01.0.1.00.15 | TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS | 417,09 | 5,48 | 422,57 |
| 1121.01.0.1.00.16 | TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.00.17 | OUTRAS TAXAS - PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA | 507,00 | 39,00 | 546,00 |
| 1121.01.0.1.00.18 | TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS | 3.300,00 | 0,00 | 3.300,00 |
| 1121.50.0.1.00.01 | TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 4.094,91 | 1.099,46 | 5.194,37 |
| | Sub Total ..... | 1.113.721,28 | 542.850,87 | 1.656.572,15 |
| | **TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO** | | | |
| 1711.51.1.1.00.01 | COTA-PARTE - FPM | 4.614.932,44 | 1.284.771,25 | 5.899.703,69 |
| 1711.51.2.1.00.01 | COTA-PARTE -FPM–1% COTA DEZEMBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.51.2.1.00.02 | COTA-PARTE FPM- 1% JULHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.51.2.1.00.03 | COTA LEI COMPLEMENTAR 198/23 | 18.745,59 | 5.218,67 | 23.964,26 |
| 1711.52.0.1.00.01 | COTA-PARTE ITR | 8.353,50 | 1.984,84 | 10.338,34 |
| | Sub Total ..... | 4.642.031,53 | 1.291.974,76 | 5.934.006,29 |
| | **TRANSFERÊNCIA DO ESTADO** | | | |
| 1721.50.0.1.00.01 | COTA-PARTE DO ICMS | 4.016.527,30 | 1.486.933,66 | 5.503.460,96 |
| 1721.51.0.1.00.01 | COTA-PARTE DO IPVA | 1.462.418,08 | 151.961,93 | 1.614.380,01 |
| 1721.52.0.1.00.01 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 28.046,43 | 11.430,93 | 39.477,36 |
| | Sub Total ..... | 5.506.991,81 | 1.650.326,52 | 7.157.318,33 |
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1112.50.0.2.00.01 | MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO - IPTU | 602,30 | 44,63 | 646,93 |
| 1112.50.0.2.00.02 | MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO TERRITORIAL URBANO | 135,36 | 2,37 | 137,73 |
| 1112.53.0.2.00.01 | ITBI-MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.2.00.01 | ISSQN - MULTAS E JUROS | 3.443,91 | 389,03 | 3.832,94 |
| 1121.01.0.2.00.01 | MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS - Outros | 2.324,16 | 451,13 | 2.775,29 |
| 1121.50.0.2.00.01 | TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

**Abril**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**



| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| | JUROS | | | |
| | Sub Total ..... | 6.505,73 | 887,16 | 7.392,89 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS** | | | |
| 1112.50.0.3.00.01 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial | 13.429,52 | 4.946,34 | 18.375,86 |
| 1112.50.0.3.00.02 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto TERRITORIAL Urbano | 5.266,19 | 2.063,56 | 7.329,75 |
| 1112.53.0.3.00.01 | ITBI - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.3.00.01 | ISSQN - DIVIDA ATIVA | 3.208,04 | 0,00 | 3.208,04 |
| 1121.01.0.3.00.01 | DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros | 1.263,87 | 662,15 | 1.926,02 |
| 1121.50.0.3.00.01 | TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 23.167,62 | 7.672,05 | 30.839,67 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1112.50.0.4.00.01 | MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial | 7.833,80 | 1.203,61 | 9.037,41 |
| 1112.50.0.4.00.02 | MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO IPTU - Imp.Territorial Urb | 2.877,32 | 681,14 | 3.558,46 |
| 1112.53.0.4.00.01 | MULTAS E JUROS DO ITBI-DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.4.00.01 | ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS | 613,77 | 0,00 | 613,77 |
| 1121.01.0.4.00.01 | DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS DIVERSAS TAXAS - outros | 1.710,78 | 366,22 | 2.077,00 |
| 1121.50.0.4.00.01 | TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 13.035,67 | 2.250,97 | 15.286,64 |
| | **DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB** | | | |
| 9510.00.0.0.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | -2.029.804,13 | -588.460,11 | -2.618.264,24 |
| | Sub Total ..... | -2.029.804,13 | -588.460,11 | -2.618.264,24 |
| | Total ..... | 9.275.649,51 | 2.907.502,22 | 12.183.151,73 |

Paraíso, 30 de abril de 2025

OSVALTE JOSE BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR DO MUNICIPIO

LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTO
TESOUREIRA

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24


### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ADITAMENTO)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: "CENTRO MÉDICO DOUTOR SOLIDÁRIO LTDA".

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 001/2023

TERMO ADITIVO N°: 002/2025

OBJETO: Prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho para atualização dos programas prevenção de acidentes e saúde ocupacional dos servidores da Câmara Municipal de Paraíso, com o objetivo de elaborar projetos para implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Ergonômico dos postos de trabalho e atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, inclusive quanto ao E-SOCIAL, capacitação e treinamentos dos servidores do legislativo, no período de 18.05.2024 à 17.05.2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24


d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Paraíso, 16 de Maio de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 427.438.658-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 427.438.658-90

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior

Cargo: Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24


CPF: 427.438.658-90

Assinatura: _____

**Pela contratada:**

Nome: Luciano Lopes Pastor

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 205.467.898.89

Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 427.438.658-90

Assinatura: _____

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24


## RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.**

**CONTRATADA: EMPRESA "CENTRO MÉDICO DOUTOR SOLIDÁRIO LTDA".**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 001/2023.**

**TERMO ADITIVO N°: 002/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho para atualização dos programas prevenção de acidentes e saúde ocupacional dos servidores da Câmara Municipal de Paraíso, com o objetivo de elaborar projetos para implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Ergonômico dos postos de trabalho e atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, inclusive quanto ao E-SOCIAL, capacitação e treinamentos dos servidores do legislativo.

**VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

**PRAZO: 18.05.2025 A 17.05.2026.**

**DOTAÇÃO:**
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO- 01- LEGISLATIVO- 01.01- CÂMARA MUNICIPAL- 010100- CÂMARA MUNICIPAL- 01- LEGISLATIVA- 01.031- AÇÃO LEGISLATIVA - 01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA 008- 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei n° 14.133/2021 (Lei de Licitações).**

**DATA DA ASSINATURA: 16.05.2025.**

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 de maio de 2.025.**

**EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**
**Presidente da Câmara**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24


## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.**
**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023**
**TERMO ADITIVO N°: 002/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho para atualização dos programas prevenção de acidentes e saúde ocupacional dos servidores da Câmara Municipal de Paraíso, com o objetivo de elaborar projetos para implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Ergonômico dos postos de trabalho e atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, inclusive quanto ao E-SOCIAL, capacitação e treinamentos dos servidores do legislativo, no período de 18.05.2024 à 17.05.2025.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.**
**Presidente-Vereador- EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**
**CONTRATADA(O): "CENTRO MÉDICO DOUTOR SOLIDÁRIO LTDA".**

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,** para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 16 DE MAIO DE 2025.**

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24


**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**
**VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**
**Presidente**

**CONTRATADA:**
**"CENTRO MÉDICO DOUTOR SOLIDÁRIO LTDA".**